



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

Projeto de Lei N°: 019/2009 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE DIRETO PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

Projeto de Lei N°: 019/2009 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE DIRETO PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

